



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000076/2021-56

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2021

Pelo presente, o **CONTRATO 048/2021**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULLAB DISTRIB PROD DIAGNÓSTICOS HOSP E FARM LTDA**, assinado em 23 de julho de 2021, tendo como objeto a "**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA SISTEMA PAK COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TESTES) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000076/2021-56**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **3,00% (três por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na cláusula sexta do referido contrato, o valor semestral passa a ser de **R\$ 58.254,96 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 23 de julho de 2023, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR SEMESTRAL R\$
1	Locação de equipamento de Gasometria Sistema Pak (cartucho multiteste).	1.729,16	10.374,96

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SEMESTRAL R\$
2	Cartuchos multiteste, com no máximo 500 testes, para o equipamento descrito no item 01.	4.500	10,64	47.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 31/07/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31641452** e o código CRC **E4A6E34C**.

Referência: Processo nº 23541.000076/2021-56 SEI nº 31641452